



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 12ª LEGISLATURA.

Realizada em 22 de março de 2012

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
03, 04 / 2012
S.S. em _____
PRESIDENTE

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO OSIO
SECRETARIA: Dr. IDEIR HAMAMOTO
ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, ÁLVARO BERTI, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, Dr. IDEIR HAMAMOTO, JAILMA BARBOSA SILVA, JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, PAULO ROBERTO OSIO e PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR, registrando-se à ausência do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Paulo Roberto Osio, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão, e convida o Vereador Dr. Ideir Hamamoto para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS²

Estado de São Paulo

O Vereador Dr. Ideir Hamamoto, faz a leitura do Salmo 23, versículos 1 ao 6.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa, conforme Convocação efetuada na 3ª Sessão Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2012.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação da seguinte matéria:

1) Projeto de Lei Complementar nº.127/2012, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre A Revisão do Plano Diretor, nos termos da Lei Federal nº. 10.257/2001, passando o Plano Diretor do Município de Caieiras a vigorar com a redação desta Lei Complementar e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Álvaro Berti, requer seja o Projeto de Lei Complementar nº. 127/2012, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para a Ordem do Dia.

NA ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início à apreciação da seguinte matéria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS³

Estado de São Paulo

1) *Emenda Modificativa de autoria dos senhores Vereadores ao Projeto de Lei Complementar nº. 127/2012, dispondo sobre Altera o Mapa Macrozoneamento constante do Anexo I- Mapa 1/7, na área que especifica – Delimitação de Macrozonas/Macrozoneamento, ampliando a Macrozona de Consolidação Urbana aproximando o limite leste desta área com espaços já urbanizados em Caieiras, utilizando o córrego como novo limite da MCU, conforme descrição contida no Mapa anexo - Ao senhor 1º Secretário para leitura. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos.*

2) *Projeto de Lei Complementar nº.127/2012, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre A Revisão do Plano Diretor, nos termos da Lei Federal nº. 10.257/2001, passando o Plano Diretor do Município de Caieiras a vigorar com a redação desta Lei Complementar e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, justificando que deixa de votar no referido Projeto por não ter tido tempo hábil de estudar o projeto por ser o mesmo muito complexo.*

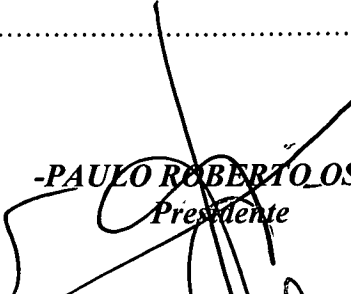
Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores a 5ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 2012, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos no prazo regimental, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO, Coordenadora de Assuntos Legislativos,



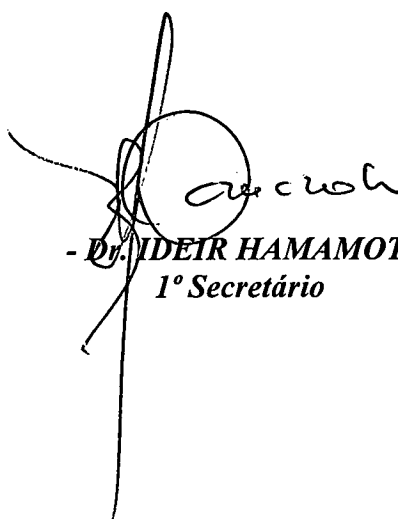
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS⁴

Estado de São Paulo

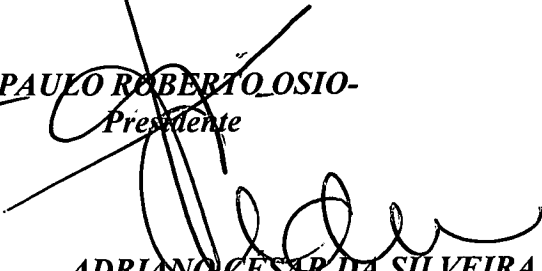
que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da
Mesa. Caieiras, 22 de março de
2012.....


-PAULO ROBERTO OSIO-

Presidente


-Dr. IDEIR HAMAMOTO-

1º Secretário


-ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-

2º Secretário